

DATA

11.10.1972

FONTE

Portaria n.º 601/72 dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional
(*Diário do Governo*, I Série – n.º 237, p. 1480)

SUMÁRIO

Cria cursos de ensino básico de português na cidade de Borken, República Federal da Alemanha.

TEXTO INTEGRAL

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48944, de 28 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de português na cidade de Borken, República Federal da Alemanha.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 26 de Setembro de 1972. - O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício. - O Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.